



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SEP/ASCOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4242315

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
URGENTE: SIM (☒) NÃO (☐)	
JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade) Por razões de entendimento da gestão anterior, a contratação do serviço de Mailing de Imprensa, extremamente importante para a gestão da Comunicação Social Organizacional, não foi inserido no PCA 2025, não entrando no rol de contratações deste órgão. Por ser uma ferramenta essencial na distribuição de releases e notas jornalísticas, além da boa relação com a imprensa, requer-se que a contratação seja feita de modo urgente, sob pena de prejuízos na imagem e na reputação corporativa.	
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) interage com membros da imprensa - importante canal de diálogo com a sociedade - de todo o país para divulgar atividades e mensagens de interesse do Superior Tribunal Militar (STM) e do Poder Judiciário. Para tanto, necessita de contratação de serviço de Mailing de Imprensa que permita a pesquisa de dados e contatos atualizados de profissionais e veículos de comunicação, com filtros por editoria/tema (justiça, meio ambiente, política, etc.), localização geográfica (bairro, cidade, estado), tipo de veículo (jornal, revista, site, etc.), assim como o envio e distribuição de material produzido pela equipe da ASCOM. A ferramenta deverá enviar grande quantidade de mensagens e também garantir que a mensagem certa seja entregue para ao endereço eletrônico correto. Além disso, o sistema deve permitir a localização de jornalistas de modo individual e por área de atuação, para que se possa delimitar o escopo da pauta por área e o envio de e-mails direto para grupos. A proposta é racionalizar o trabalho e economizar tempo. É essencial uma ferramenta que passe por atualização e manutenção constante, de forma a manter o banco de dados atualizado, já que a ASCOM não dispõe de recursos para fazer esse levantamento de dados e atualizações de contatos, devido ao grande número de veículos e profissionais de imprensa de todos os estados brasileiros.	
2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
2.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 8.400,00	2.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO: R\$: 3.500,00
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(☒) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(☒) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) (☐) Sim / A verificar (☒) Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	

1 (um)		
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO		
01/07/2025		
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
01/08/2025		
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
A contratação do serviço de mailing jornalístico tem como objetivo garantir o envio diário e contínuo de releases, notas e demais informações institucionais do Superior Tribunal Militar (STM) e da Justiça Militar da União (JMU) para um amplo espectro de veículos de comunicação, incluindo emissoras de rádio, TV, portais de notícias, jornais impressos e blogs. O serviço é essencial para a ampliação da visibilidade das pautas de interesse da Justiça Militar, contribuindo para a transparência institucional, o fortalecimento da comunicação pública e a construção de uma imagem sólida e positiva perante a sociedade. Além disso, a distribuição eficiente de conteúdos jornalísticos permite maior alcance e capilaridade das informações, garantindo que as decisões, atividades e eventos do STM e da JMU sejam devidamente divulgados e compreendidos pelo público e pelos formadores de opinião.		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)		
Responsável: Diana Fernandes da Silva Antonelli	Telefone: 3313-9220	E-mail: dianaantonelli@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	2. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade; 5. Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna; e 8. Ampliar as práticas e mecanismos de transparência institucional.	
Iniciativa*:		
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39.01	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES		
1. Submeto o presente DFD ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (2025). 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		
Integrante Demandante : Diana Fernandes da Silva Antonelli	Telefone: 3313-9220	E-mail: dianaantonelli@stm.jus.br
Integrante Técnico : Dinomar Miranda dos Santos	Telefone: 3313-7566	E-mail: dinomarms@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**: Danielle Vannes
Ferreira Gomes

Telefone: 3313-7539

E-mail: daniellegomes@stm.jus.br

DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI
ASSESSORA-CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI, ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 19/03/2025, às 18:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4242315** e o código CRC **D24BB534**.